



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS

EDITAL 03/2021

Processo Seletivo 2022.1 para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos
Convocação e instruções para a prova escrita (Nota E)

O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ) da Universidade Federal do Ceará (UFC) divulga as instruções e o local para realização da prova escrita, conforme edital 03/2021:

Data de realização: 4 de fevereiro de 2022

Horário de realização: das 14h às 18h

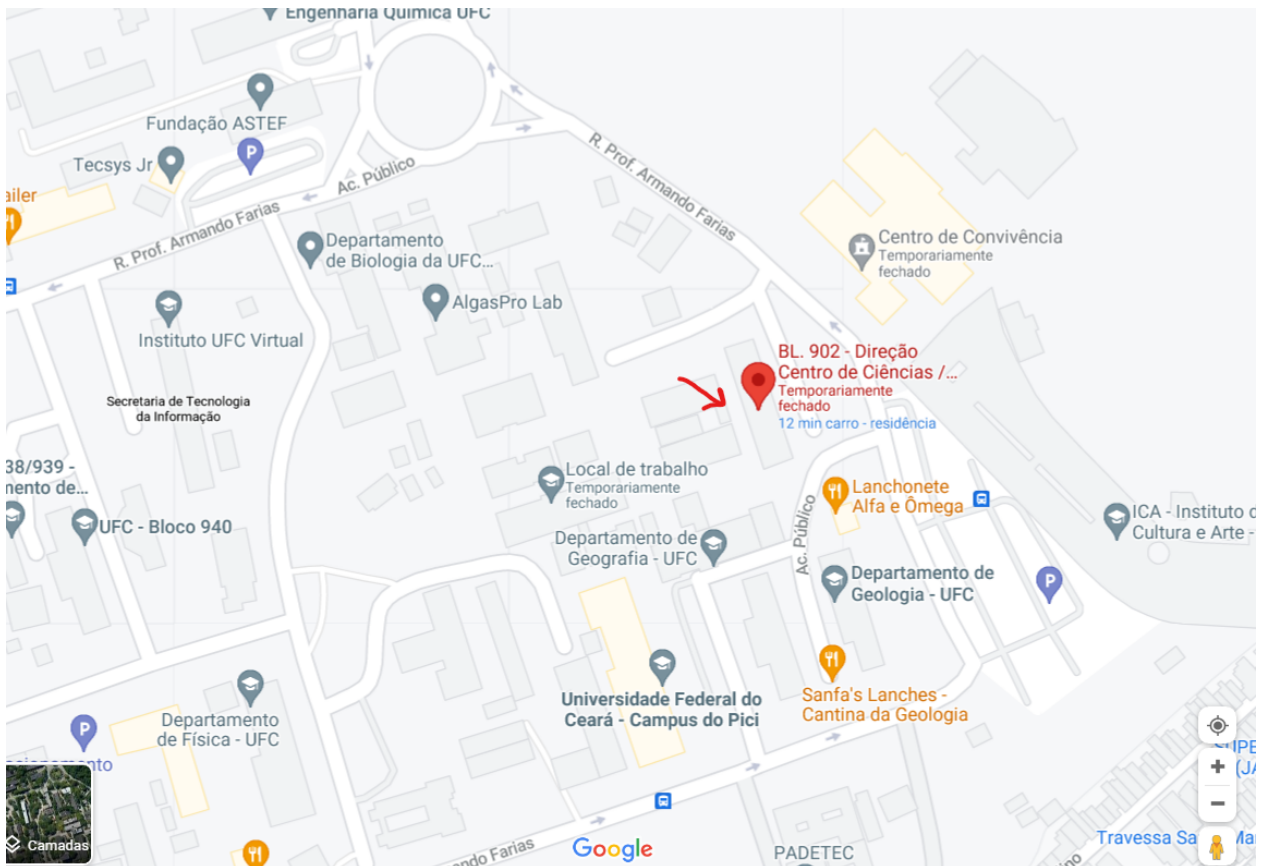
Entrada permitida no local da prova até 13h45. Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso do (a) candidato (a), acarretando a eliminação do certame.

Local de realização: Auditório Reitor Ícaro de Sousa Moreira - Bloco 902 - Térreo

Centro de Ciências - Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra

Universidade Federal do Ceará. Av. Humberto Monte, s/n - Pici, Fortaleza - CE.

 **Link do Mapa:** <https://goo.gl/maps/Ew6V67hZkzyxbDec8>





UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS

Instruções

Principais disposições do edital sobre a aplicação das provas escritas:

3.3.2. O candidato só poderá utilizar caneta, lápis, régua e borracha no dia da realização das provas escritas. Demais pertences deverão ser entregues ao fiscal de prova antes do início das mesmas, sob pena de **ELIMINAÇÃO** do processo seletivo.

3.3.3. As provas escritas de múltipla escolha e dissertativa deverão ser identificadas por meio de números, associados aos candidatos, de forma a não permitir a identificação destes pelos componentes da(s) banca(s) examinadora(s), impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que possibilite sua identificação.

3.3.4. O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente. O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando-a apenas para ingestão de água, sucos e similares.

3.3.5. A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante.

3.3.6. O candidato que, porventura, venha a comparecer ao local de prova utilizando viseira (face shield) e óculos de proteção facial deverá retirar o EPI no momento da identificação dentro da sala de aplicação de prova, apenas para este fim, podendo voltar a utilizá-lo após concluído o procedimento.

3.3.7. Os candidatos poderão entrar no local de aplicação portando seus próprios frascos de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos.

3.3.8. É vedado o compartilhamento de objetos de uso pessoal pelos candidatos e pelos aplicadores de provas.

3.3.9. É permitida a entrada de candidatos com bebidas não alcoólicas, tais como água, suco, etc. O candidato poderá ficar sem máscara apenas durante o consumo ou a ingestão de água, suco ou similares.

3.3.10. A saída do candidato da sala de aplicação de prova para a utilização de banheiro deve ser solicitada ao fiscal de sala, o qual fará o seu acompanhamento ao local, observada a restrição de uso de uma pessoa por vez.

3.3.11. Em caso de tosse ou espirro, os candidatos deverão usar a “etiqueta respiratória”, que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias nos momentos de espirro ou tosse, evitando fazê-los com a utilização das mãos. No presente caso, os candidatos não deverão retirar a máscara sob hipótese alguma, podendo realizar a sua substituição uma vez cessada(o) a tosse ou o espirro.

No contexto de aumento de casos de infecções respiratórias e recrudescimento da Covid-19 devido à variante ômicron, informamos ainda que:

1. O auditório no qual será realizada a fase de prova escrita tem capacidade máxima de 210 lugares de modo que será possível garantir o distanciamento adequado entre os candidatos, tendo em vista o deferimento das inscrições de 24 candidatos, conforme comunicado publicado no site do processo seletivo.
2. De acordo com os protocolos sanitários, recomenda-se isolamento para as pessoas que apresentem sintomas gripais. Porém, no caso do candidato comparecer sintomático, não será eliminado do processo seletivo, mas redirecionado a uma sala extra de modo a garantir a segurança sanitária dos demais candidatos. Assim, incentivamos que os candidatos manifestem se apresentam algum sintoma gripal para algum dos fiscais de prova.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS

3. Todos os candidatos serão submetidos à aferição de temperatura e, de acordo com os resultados obtidos, serão tomadas providências específicas conforme tabela abaixo:

Valores (em °C)	Quadro	Providência
Abaixo de 37,3	Normal	Autorizado o ingresso ao auditório
De 37,3 a 37,8	Febrícula ou estado febril	A aferição deverá ser repetida mais uma vez e, persistindo valor no mesmo intervalo, o (a) candidato (a) não poderá ingressar no auditório e será direcionado à sala extra
Acima de 37,8	Febre	A aferição deverá ser repetida mais uma vez e, persistindo valor no mesmo intervalo, o (a) candidato (a) não poderá ingressar no auditório e será direcionado à sala extra

4. Recomendamos que todos os candidatos utilizem preferencialmente máscaras do tipo PFF2 (N95 ou KN95) e, na total impossibilidade de uso desses modelos, máscaras cirúrgicas. Portanto, aconselhamos que os candidatos não compareçam utilizando máscaras de tecido ou de materiais com baixa capacidade de proteção.
5. Por fim, solicitamos que todos os candidatos manifestem por e-mail (mmg@dema.ufc.br) a confirmação de leitura dessas instruções e se participarão ou não da prova escrita o mais breve possível.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2022

A Comissão do Processo Seletivo